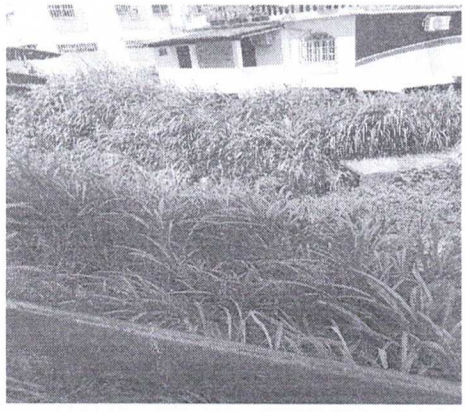
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Assunto: limpeza margem Rio Clotário

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb) a limpeza de toda a margem do Rio Clotário, especialmente nas proximidades da ponte da Avenida Brasil, no centro do município.

Temos recebido diversas reclamações dos cidadãos e moradores da região do estado em que se encontra o rio que atravessa todo o centro da cidade. O rio, conforme pode-se observar pelas fotos abaixo, encontra-se com bastante vegetação em sua margem, fato que pode gerar a proliferação de mosquitos, outros insetos e animais peçonhentos.





Justificativa:

Importante destacar o aumento dos casos de dengue no município e, tratando-se de período chuvoso, aliado à situação do rio ora relatada, o ambiente criado é bastante propício à proliferação do mosquito, trazendo muito mais insegurança à saúde dos munícipes.

Diante do exposto, solicito do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que intervenha junto às Secretarias competentes para que medidas preventivas e urgentes possam ser adotadas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 fevereiro de 2024.

Simone Loss Favarato
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 1101/24
João Neiva, 07 de 02 de 24
Responsável